



**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BELÉM DE MARIA**

**PAUTA**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025  
28 DE NOVEMBRO DE 2025

<b>1</b>	<b>CHAMADA</b>
1.1	Oração
1.2	Declarar aberta a 8ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2025
1.3	Leitura da Ata anterior
<b>2</b>	<b>PEQUENO EXPEDIENTE</b>
	<b>2.1 Apresentação do Ofício nº 2088/2025/TCE-PE-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco</b>
	“Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 24100471-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2023, com trânsito em julgado em 23/10/2025, para apreciação desta Casa Legislativa”
	<b>2.2</b> Encaminhe-se o Ofício nº 2088/2025/TCE-PE-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação dos Pareceres Prévios e emissão dos pareceres próprios da referida comissão, após findando o prazo de manifestação prévia por parte dos gestores prestadores das contas;
	<b>2.4</b> Sejam encaminhadas cópias do Ofício nº 2088/2025/TCE-PE-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com respectivos Pareceres e Julgamentos pelo TCE aos gestores julgados, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, para querendo, apresentarem defesas a ser apreciada por esta Câmara de Vereadores; bem como, para que o atual gestor tome conhecimento das deliberações e recomendações no âmbito dos Processos TC nº 24100471-8”.
<b>3</b>	<b>ORDEM DO DIA (MATÉRIA DO EXPEDIENTE)</b>
	<b>3.1. Registrar ausência de matéria.</b>
<b>4</b>	<b>Encerrada a Ordem do Dia: GRANDE EXPEDIENTE (TEMAS LIVRES)</b> (cada vereador tem 10 minutos, no máximo)
	Jairo ( ) Helder ( ) Helber ( ) Ailton ( ) Fátima ( ) Frank ( ) Val Areias ( ) Elizângela ( )
<b>5</b>	<b>DESIGNAR A PRÓXIMA REUNIÃO</b> DATA: 02/12/2025

**6 OBSERVAÇÕES:**

Convocar a 9ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo para 02/12/2025 (terça-feira), às 09h, nos termos do art. 96 do Regimento Interno.